



CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. – ELETROBRÁS 

DE – Diretoria de Engenharia

DEC - Departamento de Comercialização de Energia

DECM - Divisão de Estudos e Modelos de Comercialização

Plano Anual do PROINFA – 2006 – Revisão 1

Art.º 12, Decreto nº 5025, de 30 de março de 2004

Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica - PROINFA

Sumário

1.	INTRODUÇÃO.....	2
2.	ENERGIA CONTRATADA E ENERGIA FATURADA.....	2
2.1.	ENERGIA A SER FATURADA EM 2006.....	3
3.	ENERGIA ANUAL GERADA E AJUSTES.....	3
4.	PREÇO DA ENERGIA CONTRATADA.....	3
5.	CUSTO ANUAL DA ENERGIA CONTRATADA.....	4
5.1.	DUODÉCIMO ADICIONAL.....	4
5.2.	TOTAL DO CUSTO ANUAL DA ENERGIA CONTRATADA.....	4
6.	DEMONSTRATIVO DOS CUSTOS INCORRIDOS PELA ELETROBRÁS.....	4
6.1.	CUSTOS INCORRIDOS ATÉ 31 DE AGOSTO DE 2005.....	4
6.2.	PREVISÃO PARA OS MESES SUBSEQÜENTES ATÉ O TÉRMINO DO ANO EM CURSO (1º DE SETEMBRO DE 2005 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2005).....	5
6.3.	CUSTOS INCORRIDOS PELA ENERGIA COMERCIALIZADA NA CCEE.....	5
7.	BENEFÍCIOS FINANCEIROS PROVENIENTES DO MDL.....	5
8.	INADIMPLEMENTOS.....	5
9.	SALDO ANTERIOR DA CONTA PROINFA.....	6
10.	MONTANTE TOTAL DE CUSTEIO – QUOTA ANUAL DE CUSTEIO.....	6
11.	ANEXOS.....	7

1. INTRODUÇÃO

A Lei nº 10.438, de 26 de Abril de 2002, instituiu no seu Artigo 3º, o Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica - PROINFA, com o objetivo de aumentar a participação da energia elétrica produzida por empreendimentos de Produtores Independentes Autônomos, concebidos com base em fontes Eólica, Pequenas Centrais Hidrelétricas - PCHs e Biomassa, no Sistema Elétrico Interligado Nacional – SIN.

Com base no Decreto nº 5.025, de 30 de Março de 2004, que regulamenta o art. 3º da Lei nº 10.438, a ELETROBRÁS determina, através do Plano Anual do PROINFA – PAP, o montante anual a ser rateado entre as empresas para composição dos recursos financeiros que darão cobertura às despesas com a aquisição da energia elétrica do PROINFA.

A Resolução ANEEL nº 127, de 6 de Dezembro de 2004, estabelece os procedimentos para o rateio dos custos do PROINFA, bem como para a definição das respectivas cotas de energia elétrica.

Com base na regulamentação do Programa, foram contratados 144 empreendimentos num total de 3.299,40 MW de capacidade instalada, distribuídos da seguinte forma:

Tabela 1 – Resumo dos empreendimentos contratados

Fonte	Número de Empreendimentos	Potência Contratada (MW)
PCH	63	1.191,24
Eólica	54	1.422,92
Biomassa	27	685,24
Total	144	3.299,40

2. ENERGIA CONTRATADA E ENERGIA FATURADA

Para o cálculo da energia a ser faturada mensalmente no ano de 2006 levou-se em consideração:

- a energia anual contratada (EC), em MWh/ano, conforme os Contratos de Compra e Venda de Energia – CCVEs assinados com a ELETROBRÁS;
- a data prevista pela Unidade Gestora do Programa de Gestão da Implantação dos Empreendimentos do PROINFA para entrada em operação comercial de cada empreendimento, conforme **Anexo 1**; e
- a forma de faturamento estabelecido no capítulo VII do Contrato de Compra e Venda de Energia (CCVE).

Conforme estabelece a Res. ANEEL nº 127, em seu inciso I do art. 2º, é apresentado no **Anexo 2**, o demonstrativo da energia contratada e da energia a ser faturada mensalmente, de cada fonte, onde a energia a ser faturada foi calculada resultando da energia contratada calculada “pro rata” dia, considerando a data prevista de entrada em operação comercial (DPOC) de cada empreendimento.

2.1. ENERGIA A SER FATURADA EM 2006

Tabela 2 – Energia a ser faturada em 2006 por fonte

Fonte	Número de Empreendimentos	Potência Instalada (MW)	Energia (MWh)
PCH	13	227,74	326.622,55
Eólica	12	394,66	254.422,86
Biomassa	19	474,34	1.016.340,19
Total	44	1.096,74	1.597.385,59

O total de energia a ser considerado no PAP de 2006, para fins de rateio e faturamento, é de **1.597.385,59 MWh**, conforme detalhado na tabela acima por fonte.

3. ENERGIA ANUAL GERADA E AJUSTES

De acordo com o disposto no Decreto nº 5.025 art. 17, caput, a ELETROBRÁS contabiliza, para cada central geradora, as variações mensais entre os montantes de energia contratados e os efetivamente gerados, conforme regras e procedimentos da CCEE. A diferença mensal apurada para cada central geradora será compensada mensalmente nos pagamentos a serem realizados pela ELETROBRÁS no ano subsequente ao de referência, através da parcela de ajuste valorada pelo preço de contratação, no mês da compensação.

Ademais, nos termos do mesmo dispositivo legal, § 2º, no caso da PCH participante do Mecanismo de Realocação de Energia – MRE, a parcela de ajuste se dá em função dos resultados financeiros da comercialização no âmbito da CCEE.

Neste PAP, por tratar-se do primeiro, não há compensação referente à parcela de ajuste.

4. PREÇO DA ENERGIA CONTRATADA

O preço da energia contratada correspondente à tecnologia específica de cada fonte foi definido através da Portaria MME nº 45 de 30 de março de 2004. Os contratos foram assinados com os preços ajustados até suas respectivas datas de assinatura, conforme determina essa Portaria, e a cada período de doze meses serão reajustados, com base na variação, nesse período, do Índice Geral de Preços do Mercado calculado e publicado pela Fundação Getúlio Vargas (IGP-M/FGV).

Os preços das energias contratadas vigentes e previstos para o ano de 2006 de cada contrato são apresentados no **Anexo 3**, conforme estabelece a Res. ANEEL nº 127 em seu art. 2º, inciso I.

Outrossim, o disposto no inciso II do dispositivo legal acima citado, não encontra aplicação no primeiro PAP, não havendo a necessidade de se fazer previsão de adequação do preço da energia contratada, para o caso da fonte eólica, em função do fator de capacidade.

5. CUSTO ANUAL DA ENERGIA CONTRATADA

O custo anual da parcela da energia contratada referente aos empreendimentos que têm previsão de início de funcionamento para o ano de 2006, conforme suas respectivas datas previstas de início de operação comercial, foi calculado considerando os **Anexos 2 e 3**.

5.1. DUODÉCIMO ADICIONAL

Para fazer face às necessidades de pagamentos aos empreendedores, também está contido no primeiro PAP, o recolhimento adicional de um duodécimo da quota anual, equivalente à contratação plena de todos os empreendimentos do Programa de acordo com o estabelecido no parágrafo único do art. 14, do Decreto nº 5.025/2004. O valor referente ao duodécimo adicional é obtido através do resultado do produto entre um duodécimo da energia contratada de cada empreendimento pelo preço da energia contratada desse mesmo empreendimento na data de janeiro de 2006, conforme demonstrativo apresentado no **Anexo 4**.

5.2. TOTAL DO CUSTO ANUAL DA ENERGIA CONTRATADA

A seguir são apresentados os custos associados à energia contratada por fonte para o ano de 2006.

Tabela 3 – Custo anual da energia contratada a ser faturada por fonte.

Fonte	Energia Faturada (MWh)	Custo Anual por Fonte (R\$) (I)	Duodécimo Adicional (R\$) (II)	(I) + (II) (R\$)
PCH	326.622,55	43.621.099,12	72.000.317,67	115.621.416,79
EÓLICA	254.422,86	56.937.422,81	69.592.300,24	126.529.723,05
BIOMASSA	1.016.340,19	108.807.713,57	20.105.661,70	128.913.375,28
Total	1.597.385,59	209.366.235,51	161.698.279,61	371.064.515,12

O demonstrativo do custo anual da energia contratada por empreendimento e por fonte referente ao ano de 2006, é apresentado no **Anexo 5**, segundo estabelecido pela Res. ANEEL nº 127, art. 2º, inciso I.

6. DEMONSTRATIVO DOS CUSTOS INCORRIDOS PELA ELETROBRÁS

6.1. CUSTOS INCORRIDOS ATÉ 31 DE AGOSTO DE 2005

A tabela a seguir apresenta a sinopse dos custos da ELETROBRÁS, incorridos até 31 de agosto de 2005, os quais estão detalhados no **Anexo 6**, de acordo com o estabelecido na Res. ANEEL nº 127, art. 2º, inciso III.

Tabela 4 – Custos incorridos pela ELETROBRÁS exclusivamente no PROINFA.

Origem	Custo (R\$)
ADMINISTRATIVO	11.533.833,37
FINANCEIRO	0,00
TRIBUTÁRIO	0,00
CONTRIBUIÇÃO A CCEE	0,00
Total	

6.2. PREVISÃO PARA OS MESES SUBSEQÜENTES ATÉ O TÉRMINO DO ANO EM CURSO (1º DE SETEMBRO DE 2005 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2005)

A tabela a seguir apresenta a sinopse da previsão dos custos da ELETROBRÁS para os meses subseqüentes até o término do ano em curso, os quais estão detalhados no **Anexo 6**, de acordo com o estabelecido na Res. ANEEL nº 127 , art. 2º, inciso III.

Tabela 5 – Previsão dos custos da ELETROBRÁS no PROINFA.

Origem	Custo (R\$)
ADMINISTRATIVO	2.570.623,69
FINANCEIRO	0,00
TRIBUTÁRIO	0,00
CONTRIBUIÇÃO À CCEE	0,00
Total	

6.3. CUSTOS INCORRIDOS PELA ENERGIA COMERCIALIZADA NA CCEE

Por se tratar do primeiro PAP, não há compensação dos custos associados à energia comercializada na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE no ano anterior, não havendo necessidade de apresentação de demonstrativo estabelecido no inciso V do art. 2º da Res. ANEEL nº 127.

7. BENEFÍCIOS FINANCEIROS PROVENIENTES DO MDL

O benefício é considerado zero neste primeiro PAP por ainda não haver benefícios financeiros provenientes do MDL, não havendo este demonstrativo segundo estabelecido na Res. ANEEL nº 127, art. 2º, inciso VI.

8. INADIMPLEMENTOS

Por tratar-se do primeiro PAP, não há nenhum registro de inadimplemento no recebimento das cotas de custeio não havendo necessidade de apresentação de demonstrativo estabelecido na Res. ANEEL nº 127, art. 2º, inciso IV.

9. SALDO ANTERIOR DA CONTA PROINFA

De acordo com o previsto na Res. ANEEL nº 127, art. 17, caso os valores recolhidos à Conta PROINFA constituam valor diferente da necessidade real de custeio do Programa constatada no ano de referência, a diferença será incorporada como crédito ou débito na aludida conta.

Consoante o Decreto nº 5.025, art. 16, § 2º, os recursos da ELETROBRÁS que venham a ser utilizados para pagar despesas associadas ao PROINFA serão remunerados com recursos da própria Conta, com base em taxa de juros equivalente àquela que seria obtida com a aplicação destes, em igual período de utilização.

Por tratar-se do primeiro PAP, o saldo anterior da Conta PROINFA é zero.

10. MONTANTE TOTAL DE CUSTEIO – QUOTA ANUAL DE CUSTEIO

A seguir é apresentada a tabela com o resultado do Plano Anual, conforme estabelecido na Res. nº 127 pelo art. 2º, inciso VII.

Tabela 6 – Montante correspondente ao total do custeio do PROINFA.

Receita / Despesa	Valor (R\$)
Custo da Energia Contratada	209.366.235,51
Duodécimo Adicional do Custo	161.698.279,61
Ajuste / Energia Gerada	0
Custos da Eletrobrás (Incorridos + Previsão)	14.104.457,06
Benefícios Financeiros provenientes do MDL	0
Inadimplementos	0
Saldo da Conta PROINFA no ano Anterior	0
Total	385.168.972,18

Em conformidade com o estabelecido no Decreto nº 5.025, art. 13, § 3º, o rateio dos custos e da energia será definido de modo a não acarretar vantagens ou prejuízos econômicos ou financeiros à ELETROBRÁS.

Caso a ELETROBRÁS verifique que os recursos arrecadados na Conta PROINFA não se mostrem suficiente para a cobertura dos custos do PROINFA, revisará o Plano Anual do PROINFA e o encaminhará a ANEEL para o imediato estabelecimento de novas quotas, de acordo com os termos do § 5º, art. 13, Decreto 5.025, bem como § 7º, do Art. 2º da Res. ANEEL nº 127.

11. ANEXOS

ANEXO 1 – DATA PREVISTA PARA ENTRADA EM OPERAÇÃO COMERCIAL NO ANO DE 2006

FORTE PCH

Nº CCVE	Empreendimento	UF	Produtor	Pot. Contratada (MW)	DPOC
1	PCH Canoa Quebrada	MT	PIA	28,00	30/9/2006
6	PCH Senador Jonas Pinheiro	MT	PIA	5,94	1/1/2006
8	PCH Engenheiro José Gelásio da Rocha	MT	PIA	23,70	31/10/2006
9	PCH Rondonópolis	MT	PIA	26,60	31/10/2006
MRE-05	PCH Tudelândia	RJ	PIA	2,40	1/10/2006
MRE-06	PCH Mosquitão	GO	PIA	30,00	1/10/2006
MRE-19	PCH Ludesa	SC	PIA	26,20	30/12/2006
MRE-20	PCH Esmeralda	RS	PIA	22,20	13/10/2006
MRE-30	PCH Flor do Sertão	SC	PIA	16,50	30/10/2006
MRE-31	PCH São Bernardo	RS	PIA	15,00	30/3/2006
MRE-35	PCH Carlos Gonzatto	RS	PIA	9,00	2/1/2006
MRE-38	PCH Aquarius	MS	PIA	4,20	1/10/2006
MRE-39	PCH Piranhas	GO	PIA	18,00	30/9/2006

FORTE EÓLICA

Nº CCVE	Empreendimento	UF	Produtor	Pot. Contratada (MW)	DPOC
1	UEE Água Doce	SC	PIA	9,00	1/12/2006
2	UEE Canoa Quebrada	CE	PIA	57,00	20/12/2006
7	UEE dos Índios	RS	PIE	50,00	30/12/2006
8	UEE Sangradouro	RS	PIE	50,00	1/9/2006
9	UEE Osório	RS	PIE	50,00	30/9/2006
10	UEE Enacel	CE	PIA	31,50	1/7/2006
11	UEE RN 15 - Rio do Fogo	RN	PIE	49,30	30/6/2006
12	UEE Beberibe	CE	PIA	25,20	1/6/2006
43	UEE Foz do Rio Choró	CE	PIE	25,20	30/12/2006
47	UEE Palmares	RS	PIE	7,562	30/12/2006
49	UEE Paracuru	CE	PIE	23,40	30/12/2006
50	UEE Taíba-Albatroz	CE	PIA	16,50	1/12/2006

FONTE BIOMASSA

Nº Contrato	Empreendimento	UF	Produtor	Pot. Contratada (MW)	DPOC	COMB
1	UTE Iolando Leite	SE	PIA	5,00	1/6/2006	BC
2	UTE Mandú	SP	PIA	20,20	26/6/2006	BC
3	UTE Goiás	GO	PIA	42,52	10/4/2006	BC
4	UTE Santa Terezinha	PR	PIA	27,54	5/5/2006	BC
4A	UTE Santa Terezinha - Tapejara	PR	PIA	20,56	31/5/2006	BC
6	UTE Cerradinho	SP	PIA	50,00	1/6/2006	BC
7	UTE Ecoluz	PR	PIA	10,00	1/8/2006	RM
12	UTE Giasa II	PB	PIA	20,00	1/8/2006	BC
13	UTE WINIMPORT	PR	PIA	7,00	30/1/2006	RM
14	UTE Jitituba Santo Antonio	AL	PIA	15,00	1/1/2006	BC
15	UTE Água Bonita	SP	PIA	15,80	8/5/2006	BC
16	UTE Canaã	SP	PIA	30,00	1/3/2006	BC
17	UTE Jalles Machado	GO	PIA	12,00	5/5/2006	BC
19	UTE Pioneiros	SP	PIA	28,40	9/5/2006	BC
20	UTE Volta Grande	MG	PIA	30,00	27/8/2006	BC
21	UTE Ruelle	SP	PIA	24,40	2/6/2006	BC
23	UTE Maracaí	SP	PIA	36,82	2/6/2006	BC
24	UTE JB	PE	PIA	33,20	2/1/2006	BC
25	UTE Coruripe	AL	PIA	16,00	2/1/2006	BC
27	UTE Fartura	SP	PIA	29,90	1/6/2006	BC

COMB – COMBUSTÍVEL; RM – RESÍDUO DE MADEIRA; BC – BAGAÇO DE CANA

ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DA ENERGIA CONTRATADA E DA ENERGIA A SER FATURADA MENSALMENTE

Fonte PCH

Nº Contrato	Empreendimento	EC (MWh/ano)	Total Energia a ser Faturada (MWh)
1	PCH Canoa Quebrada	184.920	46.743,67
6	PCH Senador Jonas Pinheiro	30.622	30.622,00
8	PCH Engenheiro José Gelásio da Rocha	100.486	17.017,79
9	PCH Rondonópolis	118.363	20.045,35
MRE-05	PCH Tudelândia	15.672	3.918,00
MRE-06	PCH Mosquitão	181.299	45.324,75
MRE-19	PCH Ludesa	144.978	779,45
MRE-20	PCH Esmeralda	102.831	22.390,62
MRE-30	PCH Flor do Sertão	78.892	13.572,82
MRE-31	PCH São Bernardo	67.454	50.953,16
MRE-35	PCH Carlos Gonzatto	45.419	45.296,91
MRE-38	PCH Aquarius	26.815	6.703,75
MRE-39	PCH Piranhas	91.995	23.254,29
TOTAL (MWh)		1.189.746,00	326.622,55

Fonte Eólica

Nº Contrato	Empreendimento	EC (MWh/ano)	Total Energia a ser Faturada (MWh)
1	UEE Água Doce	23.228	1.935,67
2	UEE Canoa Quebrada	171.505	5.532,42
7	UEE dos Índios	141.553	761,04
8	UEE Sangradouro	144.089	48.029,67
9	UEE Osório	139.314	35.215,48
10	UEE Enacel	66.363	33.181,50
11	UEE RN 15 - Rio do Fogo	171.768	86.361,13
12	UEE Beberibe	65.119	37.986,08
43	UEE Foz do Rio Choró	59.840	321,72
47	UEE Palmares	16.852	90,60
49	UEE Paracuru	64.488	346,71
50	UEE Taíba-Albatroz	55.930	4.660,83
TOTAL (MWh)		1.120.049,00	254.422,86

Fonte Biomassa

Nº Contrato	Empreendimento	EC (MWh/ano)	Total Energia a ser Faturada (MWh)
1	UTE Iolando Leite	17.492	10.203,67
2	UTE Mandú	72.206	37.105,86
3	UTE Goiás	108.528	78.682,80
4	UTE Santa Terezinha	100.509	65.925,26
4A	UTE Santa Terezinha - Tapejara	42.188	24.723,08
6	UTE Cerradinho	94.418	55.077,17
7	UTE Ecoluz	74.547	31.061,25
12	UTE Giasa II	45.208	18.836,67
13	UTE WINIMPORT	43.598	40.199,23
14	UTE Jitituba Santo Antonio	57.836	57.836,00
15	UTE Água Bonita	58.326	37.786,47
16	UTE Canaã	141.495	117.912,50
17	UTE Jalles Machado	38.041	24.951,62
19	UTE Pioneiros	81.125	52.338,71
20	UTE Volta Grande	104.176	36.125,55
21	UTE Ruelle	77.356	44.909,46
23	UTE Maracaí	101.479	58.914,20
24	UTE JB	99.297	99.030,07
25	UTE Coruripe	77.635	77.426,30
27	UTE Fatura	81.076	47.294,33
TOTAL (MWh)		1.516.536,00	1.016.340,19

ANEXO 3- PREÇOS DA ENEGIA CONTRATADA VIGENTE E PREVISÃO**FONTE PCH**

Nº Contrato	Empreendimento	Atual	Reajustado
1	PCH Canoa Quebrada	132,36	133,73
6	PCH Senador Jonas Pinheiro	132,36	133,73
8	PCH Engenheiro José Gelásio da Rocha	132,36	133,73
9	PCH Rondonópolis	132,36	133,73
MRE-05	PCH Tudelândia	132,36	133,73
MRE-06	PCH Mosquitão	132,36	133,73
MRE-19	PCH Ludesa	132,36	133,73
MRE-20	PCH Esmeralda	132,36	133,73
MRE-30	PCH Flor do Sertão	132,36	133,73
MRE-31	PCH São Bernardo	132,36	133,73
MRE-35	PCH Carlos Gonzatto	132,36	133,73
MRE-38	PCH Aquarius	132,36	133,73
MRE-39	PCH Piranhas	132,36	133,73

FONTE EÓLICA

Nº Contrato	Empreendimento	Atual	Reajustado
1	UEE Água Doce	231,13	233,52
2	UEE Canoa Quebrada	222,95	225,26
7	UEE dos Índios	228,93	231,3
8	UEE Sangradouro	227,23	229,58
9	UEE Osório	230,43	232,82
10	UEE Enacel	231,13	233,52
11	UEE RN 15 - Rio do Fogo	206,98	209,12
12	UEE Beberibe	231,13	233,52
43	UEE Foz do Rio Choró	229,33	235,26
47	UEE Palmares	227,84	236,39
49	UEE Paracuru	227,71	231,48
50	UEE Taíba-Albatroz	207,04	210,47

FORTE BIOMASSA

Nº Contrato	Empreendimento	Atual	Reajustado
1	UTE Iolando Leite	106,06	107,16
2	UTE Mandú	106,06	107,16
3	UTE Goiás	106,06	107,16
4	UTE Santa Terezinha	106,06	107,16
4A	UTE Santa Terezinha - Tapejara	105,21	110,18
6	UTE Cerradinho	106,06	107,16
7	UTE Ecoluz	114,64	115,82
12	UTE Gíasa II	106,06	107,16
13	UTE WINIMPORT	114,64	115,82
14	UTE Jitituba Santo Antonio	105,59	107,49
15	UTE Água Bonita	105,59	107,49
16	UTE Canaã	105,23	107,95
17	UTE Jalles Machado	105,21	110,18
19	UTE Pioneiros	105,21	110,18
20	UTE Volta Grande	105,21	110,18
21	UTE Ruelle	105,21	110,18
23	UTE Maracáí	105,21	110,18
24	UTE JB	105,21	110,18
25	UTE Coruripe	105,21	110,18
27	UTE Fartura	106,29	106,87

OBS.: 1) OS PREÇOS DOS CONTRATOS FORAM REAJUSTADOS PELO IGPM/FGV NAS SUAS RESPECTIVAS DATAS DE ANIVERSÁRIO DE ASSINATURA COM BASE NA PREVISÃO MENSAL DO ANO DE 2006 DESSE ÍNDICE ,FEITA PELO DEPARTAMENTO FINANCEIRO DA ELÉTROBRAS.

ANEXO 4 – DEMONSTRATIVO DO DUODÉCIMO ADICIONAL

FONTES PCH

Nº Contrato	Empreendimento	EC (MWh/ano)	Preço (R\$/MWh)	Quota Adicional (R\$)
1	PCH Canoa Quebrada	184.920	132,36	2.039.710,57
2	PCH Lagoa Grande	112.655	132,36	1.242.610,83
3	PCH Porto Franco	163.266	132,36	1.800.861,92
4	PCH Boa Sorte	85.434	132,36	942.356,87
5	PCH Riacho Preto	51.775	132,36	571.090,28
6	PCH Senador Jonas Pinheiro	30.622	132,36	337.767,78
7	PCH São Tadeu I	58.812	132,36	648.710,03
7-A	PCH São Tadeu I (cont.2)	18.254	131,77	200.438,81
8	PCH Engenheiro José Gelásio da Rocha	100.486	132,36	1.108.383,93
9	PCH Rondonópolis	118.363	132,36	1.305.571,40
10	PCH Ponte Alta	82.739	132,36	912.630,40
MRE-01	PCH Linha Emília	94.890	132,36	1.046.658,75
MRE-02	PCH Cotiporã	95.651	132,36	1.055.052,76
MRE-03	PCH Caçador	114.328	132,36	1.261.064,41
MRE-04	PCH Jararaca	164.037	132,36	1.809.366,23
MRE-04A	PCH Jararaca (cont.2)	4.206	131,77	46.184,16
MRE-05	PCH Tudelândia	15.672	132,36	172.865,80
MRE-06	PCH Mosquitão	181.299	132,36	1.999.770,10
MRE-07	PCH Mambai II	70.434	132,36	776.903,39
MRE-08	PCH Cachoeira Grande	46.949	132,36	517.858,38
MRE-09	PCH Cocais Grande	44.391	132,36	489.643,05
MRE-10	PCH Alto Irani	115.320	132,36	1.272.006,40
MRE-11	PCH Plano Alto	87.341	132,36	963.391,53
MRE-12	PCH São Pedro	155.704	132,36	1.717.451,30
MRE-13	PCH Carangola	81.307	132,36	896.835,11
MRE-14	PCH Calheiros	91.611	132,36	1.010.490,62
MRE-15	PCH São Simão	128.322	132,36	1.415.421,48
MRE-16	PCH Funil	121.397	132,36	1.339.037,12
MRE-17	PCH São Joaquim	112.646	132,36	1.242.511,56
MRE-18	PCH Fumaça IV	21.696	132,36	239.311,92
MRE-19	PCH Ludesma	144.978	132,36	1.599.141,03
MRE-20	PCH Esmeralda	102.831	132,36	1.134.249,83
MRE-21	PCH Alto Sucuriú	145.633	132,36	1.606.365,83
MRE-22	PCH Jataí	160.696	132,36	1.772.514,22
MRE-23	PCH Retiro Velho	92.943	132,36	1.025.182,89
MRE-24	PCH Irara	152.342	132,36	1.680.367,66
MRE-25	PCH Zé Fernando	141.950	132,36	1.565.741,49
MRE-26	PCH Nhandu	66.281	132,36	731.094,83
MRE-27	PCH Rochedo	37.353	132,36	412.012,27
MRE-28	PCH Areia Branca	90.846	132,36	1.002.052,49
MRE-29	PCH Santa Rosa II	141.312	132,36	1.558.704,20
MRE-30	PCH Flor do Sertão	78.892	132,36	870.197,09
MRE-31	PCH São Bernardo	67.454	132,36	744.033,30
MRE-32	PCH Cachoeira da Lixa	66.208	132,36	730.289,63
MRE-33	PCH Colino 1	56.319	132,36	621.211,66
MRE-34	PCH Colino 2	80.875	132,36	892.070,04
MRE-35	PCH Carlos Gonzatto	45.419	132,36	500.982,13
MRE-36	PCH Areia	69.217	132,36	763.479,60
MRE-37	PCH Água Limpa	88.775	132,36	979.208,88
MRE-38	PCH Aquarius	26.815	132,36	295.775,68
MRE-39	PCH Piranhas	91.995	132,36	1.014.726,23
MRE-40	PCH Buriti	213.342	132,36	2.353.211,84
MRE-41	PCH Bonfante	112.902	132,36	1.245.335,30
MRE-42	PCH Monte Serrat	152.181	132,36	1.678.591,80
MRE-43	PCH Santa Fé	219.495	132,36	2.421.080,86
MRE-44	PCH da Ilha	161.035	131,77	1.768.251,52
MRE-45	PCH Sete Quedas	51.414	131,77	564.553,57
MRE-45A	PCH Sete Quedas	27.940	130,40	303.607,68
MRE-46	PCH Santa Laura	67.780	131,77	744.261,11
MRE-47	PCH Salto das Flores	32.284	131,77	354.495,81
MRE-49	PCH Cidezal	117.111	130,40	1.272.576,92
MRE-50	PCH Rondon	94.908	130,40	1.031.309,87
MRE-51	PCH Sapezal	118.403	130,40	1.286.616,33
MRE-52	PCH Parecis	115.023	130,40	1.249.887,84
MRE-53	PCH Telegráfica	224.256	130,40	2.436.859,14
MRE-54	PCH Figueirópolis	129.603	130,40	1.408.320,20

TOTAL (R\$)	72.000.317,67
--------------------	----------------------

FONTA EÓLICA

Nº Contrato	Empreendimento	EC (MWh/ano)	Preço (R\$/MWh)	Quota Adicional (R\$)
1	UEE Água Doce	23.228	231,13	447.391,43
2	UEE Canoa Quebrada	171.505	222,95	3.186.416,62
3	UEE Pirauá	10.707	231,13	206.226,11
4	UEE Praias de Parajuru	76.801	231,13	1.479.253,87
5	UEE Praia do Morgado	85.178	224,67	1.594.767,49
6	UEE Volta do Rio	165.162	203,80	2.804.948,38
7	UEE dos Índios	141.553	228,93	2.700.443,00
8	UEE Sangradouro	144.089	227,23	2.728.391,43
9	UEE Osório	139.314	230,43	2.675.204,09
10	UEE Enacel	66.363	231,13	1.278.208,94
11	UEE RN 15 - Rio do Fogo	171.768	206,98	2.962.728,21
12	UEE Beberibe	65.119	231,13	1.254.248,42
13	UEE Salto	75.263	231,13	1.449.630,65
14	UEE Pulpito	70.568	231,13	1.359.200,88
15	UEE Elebras Cidreira	211.437	222,56	3.921.400,37
16	UEE Alhandra	482	231,13	9.283,74
16-A	UEE Alhandra (cont.2)	7.016	226,98	132.710,07
17	UEE Rio do Ouro	68.423	231,13	1.317.886,32
18	UEE Campo Belo	25.216	231,13	485.682,03
19	UEE Amparo	54.017	231,13	1.040.414,27
20	UEE Aquibatã	72.195	231,13	1.390.538,31
21	UEE Bom Jardim	64.370	231,13	1.239.822,03
22	UEE Cruz Alta	73.847	231,13	1.422.357,27
23	UEE Millenium	32.706	215,35	586.939,38
24	UEE Albatroz	11.845	230,11	227.139,74
25	UEE Coelhoos II	10.920	230,11	209.401,94
26	UEE Camurim	10.707	230,11	205.317,45
27	UEE Coelhoos IV	10.886	230,11	208.749,95
28	UEE Presidente	11.072	230,11	212.316,69
29	UEE Coelhoos III	10.886	230,11	208.749,95
30	UEE Atlântica	10.059	230,11	192.891,40
31	UEE Mataraca	10.550	230,11	202.306,82
32	UEE Coelhoos I	11.470	230,11	219.948,74
33	UEE Caravela	12.180	230,11	233.563,70
34	UEE Formosa	13.854	230,11	265.664,33
34-A	UEE Formosa (cont.2)	11.488	229,33	219.549,45
34-B	UEE Formosa (cont.3)	29.094	227,84	552.392,84
34-C	UEE Formosa (fim)	144.590	227,71	2.743.715,74
35	UEE Gargaú	61.757	230,11	1.184.252,33
36	UEE Pedra do Sal	66.297	202,89	1.120.934,21
37	UEE Mandacaru	11.088	230,11	212.623,51
38	UEE Xavante	10.335	230,11	198.183,98
39	UEE Gravatá Fruitrade	11.247	230,11	215.672,49
40	UEE Vitória	11.307	230,11	216.823,05
41	UEE Santa Maria	10.092	230,11	193.524,21
42	UEE Quintanilha Machado I	270.674	229,33	5.172.904,49
43	UEE Foz do Rio Choró	59.840	229,33	1.143.614,11
44	UEE Alegria II	181.468	228,03	3.448.310,76
44-A	UEE Alegria II (complemento)	62.170	227,71	1.179.727,56
45	UEE Cascata	11.928	229,33	227.958,37
46	UEE Santo Antônio	4.420	229,33	84.471,50
47	UEE Palmares	16.852	227,84	319.960,27
48	UEE Icaraizinho	172.440	213,54	3.068.569,80
49	UEE Paracuru	64.488	227,71	1.223.713,54
50	UEE Taíba-Albatroz	55.930	207,04	964.978,93
51	UEE Bons Ventos	127.254	227,71	2.414.750,70
52	UEE Alegria I	54.166	227,71	1.027.844,99
52-A	UEE Alegria I	84.517	227,71	1.603.780,51
53	UEE Canoa Quebrada	36.026	205,67	617.455,62
54	UEE Lagoa do Mato	9.575	221,13	176.443,31

TOTAL (R\$)	69.592.300,24
--------------------	----------------------

FONTA BIOMASSA

Nº Contrato	Empreendimento	EC (MWh/ano)	Preço (R\$/MWh)	Quota Adicional (R\$)
1	UTE Iolando Leite	17.492	106,06	154.607,05
2	UTE Mandú	72.206	106,06	638.209,29
3	UTE Goiasa	108.528	106,06	959.249,61
4	UTE Santa Terezinha	100.509	106,06	888.371,84
4A	UTE Santa Terezinha - Tapejara	42.188	105,21	369.890,05
5	UTE Nova Geração	70.535	106,06	623.439,77
6	UTE Cerradinho	94.418	106,06	834.535,14
7	UTE Ecoluz	74.547	114,64	712.160,31
8	UTE Sonora	66.647	106,06	589.074,79
8A	UTE Sonora	26.616	105,21	233.360,04
9	UTE Santa Olinda	20.673	105,21	181.254,06
9A	UTE SIDROLÂNDIA	52.268	105,21	458.268,06
10	UTE Brasilândia	45.795	106,06	404.769,61
11	UTE Energia Ambiental	86.186	106,06	761.774,72
12	UTE Giasa II	45.208	106,06	399.581,27
13	UTE WINIMPORT	43.598	114,64	416.499,19
14	UTE Jitituba Santo Antonio	57.836	105,59	508.892,85
15	UTE Água Bonita	58.326	105,59	513.204,31
16	UTE Canaã	141.495	105,23	1.240.800,08
17	UTE Jalles Machado	38.041	105,21	333.530,56
18	UTE USACIGA	182.107	105,21	1.596.652,29
19	UTE Pioneiros	81.125	105,21	711.276,43
20	UTE Volta Grande	104.176	105,21	913.379,77
21	UTE Ruelle	77.356	105,21	678.231,12
22	UTE DISA	106.697	105,21	935.483,04
23	UTE Maracáí	101.479	105,21	889.733,39
24	UTE JB	99.297	105,21	870.602,35
25	UTE Coruripe	77.635	105,21	680.677,30
26	UTE São Luiz	101.512	105,21	890.022,72
27	UTE Fartura	81.076	106,29	718.130,67

TOTAL (R\$)	20.105.661,70
--------------------	----------------------

ANEXO 5 – DEMONSTRATIVO DO CUSTO ANUAL DA ENERGIA CONTRATADA A SER FATURADA MENSALMENTE

FONTE PCH

Nº Contrato	Empreendimento	Total Receita (R\$)
1	PCH Canoa Quebrada	6.251.176,29
6	PCH Senador Jonas Pinheiro	4.077.691,28
8	PCH Engenheiro José Gelásio da Rocha	2.275.842,16
9	PCH Rondonópolis	2.680.726,73
MRE-05	PCH Tudelândia	523.966,36
MRE-06	PCH Mosquitão	6.061.420,14
MRE-19	PCH Ludesa	104.238,49
MRE-20	PCH Esmeralda	2.994.367,56
MRE-30	PCH Flor do Sertão	1.815.135,17
MRE-31	PCH São Bernardo	6.798.221,76
MRE-35	PCH Carlos Gonzatto	6.031.930,86
MRE-38	PCH Aquarius	896.513,39
MRE-39	PCH Piranhas	3.109.868,93

TOTAL (R\$)	43.621.099,12
--------------------	----------------------

FONTE EÓLICA

Nº Contrato	Empreendimento	Total Receita (R\$)
1	UEE Água Doce	452.023,19
2	UEE Canoa Quebrada	1.246.221,31
7	UEE dos Índios	176.025,82
8	UEE Sangradouro	11.026.551,99
9	UEE Osório	8.198.796,72
10	UEE Enacel	7.748.652,08
11	UEE RN 15 - Rio do Fogo	18.060.184,99
12	UEE Beberibe	8.870.634,05
43	UEE Foz do Rio Choró	75.687,79
47	UEE Palmares	21.417,24
49	UEE Paracuru	80.257,57
50	UEE Taíba-Albatroz	980.970,06

TOTAL (R\$)	56.937.422,81
--------------------	----------------------

FONTA BIOMASSA

Nº Contrato	Empreendimento	Total Receita (R\$)
1	UTE Iolando Leite	1.093.453,71
2	UTE Mandú	3.976.368,77
3	UTE Goiás	8.414.988,25
4	UTE Santa Terezinha	7.056.726,24
4A	UTE Santa Terezinha - Tapejara	2.618.615,49
6	UTE Cerradinho	5.902.224,59
7	UTE Ecoluz	3.597.665,94
12	UTE Giasa II	2.018.590,35
13	UTE WINIMPORT	4.638.545,66
14	UTE Jitituba Santo Antonio	6.161.652,14
15	UTE Água Bonita	4.045.153,00
16	UTE Canaã	12.568.288,24
17	UTE Jalles Machado	2.640.945,88
19	UTE Pioneiros	5.540.217,74
20	UTE Volta Grande	3.843.936,09
21	UTE Ruelle	4.757.012,39
23	UTE Maracaí	6.240.457,89
24	UTE JB	10.460.223,56
25	UTE Coruripe	8.178.287,92
27	UTE Fatura	5.054.359,71

TOTAL (R\$)	108.807.713,57
--------------------	-----------------------

ANEXO 6 – DEMONSTRATIVO DOS CUSTOS INCORRIDOS E PREVISTOS PELA ELETROBRÁS ATÉ O FIM DO ANO DE 2005

CUSTOS ADMINISTRATIVOS

Número de Funcionários da ELETROBRÁS => 1090
Custo Indiretos da ELETROBRÁS (Jan/03 a Dez/03) => R\$ 51.989.887,39

	Custo Direto (1)
GDE	R\$ 3.820.506,87
GDEC	R\$ 548.231,58
DECE	R\$ 916.854,74
DECM	R\$ 1.060.105,59
EBRAS	R\$ 135.869.244,84
DFF	R\$ 3.719.591,83
DFC	R\$ 3.218.568,86
DAI	R\$ 9.759.177,97
PRJ	R\$ 5.900.449,35

	% do Dpto na Comercialização (2)	Número de Funcionários (3)
GDE	5,0%	20
GDEC	50,0%	2
DECE	0,0%	13
DECM	50,0%	10
EBRAS		25
DFF		24
DFC	0,0%	34
DAI	1,7%	29
PRJ		43

$$(4) = (1) \times (2)$$

$$(5) = \left[\frac{(2) \times (3)}{N^{\circ} \text{ Func. EBRAS}} \right] \times \text{Custos Indiretos EBRAS}$$

$$(6) = (4) + (5)$$

Custos Diretos e Indiretos dos Departamentos da Eletrobrás envolvidos no PROINFA (Jan/03 a Dez/03)

	Custo Direto (4)	Custo Indireto (5)	TOTAL
GDE	R\$ 191.025,34	R\$ 47.697,14	R\$ 238.722,49
GDEC	R\$ 274.115,79	R\$ 47.697,14	R\$ 321.812,93
DECE	-	-	-
DECM	R\$ 530.052,80	R\$ 238.485,72	R\$ 768.538,52
EBRAS	-	-	-
DFF	-	-	-
DFC	-	-	-
DAI	R\$ 162.002,35	R\$ 22.961,41	R\$ 184.963,76
PRJ	-	-	-

TOTAL PROINFA (Jan/03 a Dez/03) => R\$ 1.514.037,70

Periodo:Jan/03 a Dez/03

Custos Mensais das Unidades Organizacionais Envolvidas no PROINFA

	Custo Direto Total	Custo Indireto Total
GDE	R\$ 3.820.506,87	R\$ 986.684,59
GDEC	R\$ 548.231,58	R\$ 52.889,02
DECE	R\$ 916.854,74	R\$ 105.708,30
DECM	R\$ 1.060.105,59	R\$ 97.083,53
EBRAS	R\$ 135.869.244,84	R\$ 41.539.399,36
DFF	R\$ 3.719.591,83	R\$ 340.069,65
DFC	R\$ 3.218.568,86	R\$ 289.963,35
DAI	R\$ 9.759.177,97	R\$ 813.630,57
PRJ	R\$ 5.900.449,35	R\$ 7.764.459,02

Número de Funcionários da ELETROBRÁS => 1090

Custo Indiretos da ELETROBRÁS (Jan/04 a Dez/04) =>R\$ 6.178.064,21

	Custo Direto (1)
GDE	R\$ 4.497.781,00
GDEC	R\$ 574.062,74
DECE	R\$ 1.186.182,55
DECM	R\$ 1.121.472,63
DEA	R\$ 4.122.847,21
DFF	R\$ 4.448.422,84
DFC	R\$ 3.517.985,66
DAI	R\$ 12.006.258,67
PRJ	R\$ 6.537.883,18

	% do Dpto na Comercialização(2)	Número de Funcionários(3)
GDE	10,0%	20
GDEC	50,0%	2
DECE	28,0%	13
DECM	90,0%	10
DEA	11,0%	25
DFF		29
DFC	0,0%	43
DAI	1,7%	93
PRJ	30,0%	43

$$(4) = (1) \times (2)$$

$$(5) = \left[\frac{(2) \times (3)}{N^{\circ} \text{ Func. EBRAS}} \right] \times \text{Custos Indiretos EBRAS}$$

$$(6) = (4) + (5)$$

Custos Diretos e Indiretos dos Departamentos da Eletrobrás envolvidos no PROINFA (Jan/04 a Deze/04)

Custo Direto (4)	Custo Indireto (5)	TOTAL(6)
R\$ 449.778,10	R\$ 11.335,90	R\$ 461.114,00
R\$ 287.031,37	R\$ 5.667,95	R\$ 292.699,32
R\$ 332.131,11	R\$ 20.631,33	R\$ 352.762,45
R\$ 1.009.325,37	R\$ 51.011,54	R\$ 1.060.336,91
R\$ 453.513,19	R\$ 15.586,86	R\$ 469.100,05
-	-	-
-	-	-
R\$ 199.303,89	R\$ 8.750,18	R\$ 208.054,07
R\$ 19.613.649.500,00	R\$ 73.116,54	R\$ 2.034.481,49

TOTAL PROINFA (Jan/04 a Dez/04) => R\$ 4.878.548,29

Periodo:Jan/04 a Dez/04

Custos Mensais das Unidades Organizacionais Envolvidas no PROINFA

	Custo Direto Total	Custo Indireto Total
GDE	R\$ 4.497.781,00	R\$ 816.264,99
GDEC	R\$ 574.062,74	R\$ 67.632,07
DECE	R\$ 1.186.182,55	R\$ 118.779,61
DECM	R\$ 1.121.472,63	R\$ 84.377,21
DEA	R\$ 4.122.847,21	R\$ 267.160,95
DFF	R\$ 4.448.422,84	R\$ 448.151,52
DFC	R\$ 3.517.985,66	R\$ 285.462,66
DAI	R\$ 12.006.258,67	R\$ 1.493.101,82
PRJ	R\$ 6.537.883,18	R\$ 2.597.133,38

Número de Funcionários da ELETROBRÁS => 1090
Custo Indiretos Incorridos ELETROBRÁS (JAN/05 a AGO/05) => R\$ 32.562.150,11
Custo Indiretos Projetados ELETROBRÁS (SET/05 a Dez/05) => R\$ 16.281.075,06

	Custo Direto (Incorrido) (1)		Custo Direto (Projetado) (1)	
GDE	R\$	3.398.313,40	R\$	1.699.156,70
GDEC	R\$	396.725,59	R\$	198.362,80
DECE	R\$	789.057,42	R\$	394.528,71
DECM	R\$	868.816,04	R\$	434.408,02
DEA	R\$	2.908.710,00	R\$	1.454.355,00
DEG	R\$	3.041.466,48	R\$	1.520.733,24
DET	R\$	2.996.152,96	R\$	1.498.076,48
DFF	R\$	10.163.824,94	R\$	5.081.912,47
DFC	R\$	2.839.456,08	R\$	1.419.728,04
DAI	R\$	8.209.461,35	R\$	4.104.730,68
PRJ	R\$	4.841.595,16	R\$	2.420.797,58

	% do Dpto na Comercialização(2)	Número de Funcionários(3)
GDE	10,0%	20,00
GDEC	70,0%	2,00
DECE	35,0%	13,00
DECM	90,0%	10,00
DEA	11,0%	25,00
DEG		24,00
DET		34,00
DFF	0,5%	29,00
DFC	5,0%	43,00
DAI	1,4%	93,00
PRJ	35,0%	43,00

$$(4) = (1) \times (2)$$

$$(5) = \left[\frac{(2) \times (3)}{N^{\circ} \text{ Func. EBRAS}} \right] \times \text{Custos Indiretos EBRAS}$$

Custos Diretos e Indiretos dos Departamentos da Eletrobrás envolvidos no PROINFA (Jan/05 a Deze/05)

	Custo Direto (Incorrido) (4)	Custo Indireto (Incorrido) (5)	TOTAL de custos Incorridos
GDE	R\$ 339.831,34	R\$ 59.747,06	R\$ 399.578,40
GDEC	R\$ 277.707,91	R\$ 41.822,95	R\$ 319.530,86
DECE	R\$ 276.170,10	R\$ 135.924,57	R\$ 412.094,67
DECM	R\$ 781.934,44	R\$ 268.861,79	R\$ 1.050.796,23
DEA	R\$ 319.958,10	R\$ 82.152,21	R\$ 402.110,31
DEG	-	-	-
DET	-	-	-
DFF	R\$ 50.819,12	R\$ 4.331,66	R\$ 55.150,79
DFC	R\$ 141.972,80	R\$ 64.228,09	R\$ 206.200,90
DAI	R\$ 113.290,57	R\$ 38.339,69	R\$ 151.630,26
PRJ	R\$ 1.694.558,31	R\$ 449.596,66	R\$ 2.144.154,97

	Custo Direto (Projetado) (4)	Custo Indireto (Projetado) (5)	TOTAL de custos Projetados
GDE	R\$ 169.915,67	R\$ 29.873,53	R\$ 199.789,20
GDEC	R\$ 138.853,96	R\$ 20.911,47	R\$ 159.765,43
DECE	R\$ 138.085,05	R\$ 67.962,29	R\$ 206.047,33
DECM	R\$ 390.967,22	R\$ 134.430,89	R\$ 525.398,11
DEA	R\$ 159.979,05	R\$ 41.076,11	R\$ 201.055,16
DEG	-	-	-
DET	-	-	-
DFF	R\$ 25.409,56	R\$ 2.165,83	R\$ 27.575,39
DFC	R\$ 70.986,40	R\$ 32.114,05	R\$ 103.100,45
DAI	R\$ 56.645,28	R\$ 19.169,85	R\$ 75.815,13
PRJ	R\$ 847.279,15	R\$ 224.798,33	R\$ 1.072.077,48

Custos Incorridos PROINFA (Jan/05 a Ago/05) => R\$ 5.141.247,38
Custos Prpjetados PROINFA (Set/05 a Dez/05) =>R\$ 2.570.623,69
TOTAL PROINFA (Jan/05 a Dez/05) =>R\$ 7.711.871,07

Periodo:Jan/05 a Dez/05

Custos Mensais das Unidades Organizacionais Envolvidas no PROINFA

	Custo Direto(Incorrido) Total	Custo Direto(Projetado) Total
GDE	R\$ 3.398.313,40	R\$ 1.699.156,70
GDEC	R\$ 396.725,59	R\$ 198.362,80
DECE	R\$ 789.057,42	R\$ 394.528,71
DECM	R\$ 868.816,04	R\$ 434.408,02
DEA	R\$ 2.908.710,00	R\$ 1.454.355,00
DEG	R\$ 3.041.466,48	R\$ 1.520.733,24
DET	R\$ 2.996.152,96	R\$ 1.498.076,48
DFF	R\$ 10.163.824,94	R\$ 5.081.912,47
DFC	R\$ 2.839.456,08	R\$ 1.419.728,04
DAI	R\$ 8.209.461,35	R\$ 4.104.730,68
DAO	R\$ 1.791.702,75	R\$ 895.851,38
PRJ	R\$ 4.841.595,16	R\$ 2.420.797,58
EBRAS	R\$ 137.930.625,21	R\$ 68.965.312,61

	Custo Indireto(Incorrido) Total	Custo Indireto(Projetado) Total
GDE	R\$ 679.243,95	R\$ 339.621,98
GDEC	R\$ 51.969,14	R\$ 25.984,57
DECE	R\$ 106.333,70	R\$ 53.166,85
DECM	R\$ 71.304,84	R\$ 35.652,42
DEA	R\$ 250.232,31	R\$ 125.116,16
DEG	R\$ 205.597,54	R\$ 102.798,77
DET	R\$ 291.611,35	R\$ 145.805,68
DFF	R\$ 572.568,53	R\$ 286.284,27
DFC	R\$ 235.496,08	R\$ 117.748,04
DAI	R\$ 1.241.820,90	R\$ 620.910,45
DAO	R\$ 170.051,20	R\$ 85.025,60
PRJ	R\$ 6.595.979,18	R\$ 32.562.150,11
EBRAS	R\$ 32.562.150,11	R\$ 16.281.075,06